

# Diretrizes de Educação Profissional do Senac

2023

## Apresentação

O Serviço de Aprendizagem Comercial – Senac, fundado em 1947 é o principal agente de educação profissional do país, nas áreas do comércio de bens, serviço e turismo.

Há mais de sete décadas o Senac oferta educação de qualidade, aliada as necessidades do mercado de trabalho, evidenciadas por meio do diálogo constante com o setor produtivo.

O portfólio da instituição contempla cursos presenciais e a distância, em diversas áreas do conhecimento, que abrangem desde a Formação Inicial e Continuada à Pós-graduação e permitem ao aluno planejar sua carreira profissional em uma perspectiva de educação continuada.

O Senac acredita em uma educação pautada na indissociabilidade entre teoria e prática, tendo o aluno como protagonista do processo de aprendizagem. Partindo deste princípio, a proposta pedagógica é baseada em ações docentes e discentes que possibilitem o desenvolvimento de ecossistemas de aprendizagem ativa, por meio de projetos interdisciplinares, tecnologias, inovação, aprendizagem baseada em problemas, em experiências de aprendizagem vivas e significativas, considerando a cultura digital.

Além do desenvolvimento de competências técnicas (*hard skills*), o Senac tem como princípio o desenvolvimento de *softskills* de forma transversal e multidisciplinar, compondo o *roll* de marcas formativas que são características a serem evidenciadas nos alunos ao longo do processo formativo e representam o compromisso da instituição com a formação integral do profissional cidadão.

A partir deste contexto, o documento Diretrizes Educacionais do Senac foi elaborado com o propósito de orientar e direcionar as práticas que envolvem a oferta de educação profissional e tecnológica da instituição.

# Sumário

Introdução .....	5
1 Educação Profissional do Senac .....	6
1.1. Concepção da Educação Profissional.....	6
1.2 Organização da Educação Profissional.....	8
<b>1.2.1 Modalidades de oferta de Curso da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>9</b>
1.2.1.1 Cursos Presenciais.....	9
1.2.1.1.1 Educação Flexível.....	9
1.2.1.1.2 Cursos à Distância .....	10
<b>1.2.2 Tipos de Curso da Educação Profissional e Tecnológica.....</b>	<b>10</b>
1.2.2.1 Formação Inicial e Continuada.....	10
1.2.2.1.1 <i>Formação Inicial</i> .....	11
a. Aprendizagem de Qualificação Profissional .....	11
b. Qualificação Profissional .....	12
1.2.2.1.2 <i>Formação Continuada</i> .....	12
a. Aperfeiçoamento .....	12
b. Programa Socioprofissional .....	12
c. Programa Sociocultural .....	13
d. Programa Instrumental.....	13
e. Ações Extensivas à Educação Profissional.....	13
1.2.2.2 Educação Profissional Técnica de Nível Médio .....	14
1.2.2.3 Qualificação Profissional Técnica .....	15
1.2.2.4 Habilitação Profissional Técnica.....	15
1.2.2.5 Especialização Técnica de Nível Médio .....	16
1.2.2.6 Aprendizagem Profissional Técnica de Nível Médio .....	17
1.2.2.7 Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-graduação ....	17
1.2.2.7.1 Graduação Tecnológica.....	18
1.2.2.7.1.1 Bacharelado .....	18
1.2.2.7.1.2 Licenciatura .....	19
1.2.2.7.2 Pós-graduação lato sensu .....	19

1.2.2.7.3 Pós-graduação stricto sensu .....	19
1.2.2.7.4 Extensão Universitária .....	20
2 Operacionalização da Educação Profissional do Senac.....	21
2.1 Ingresso Institucional no Sistema Federal de Ensino .....	21
2.2 Documentos Institucionais .....	21
<b>2.1.1 Composição dos Planos de Cursos Nacionais</b> .....	21
2.3 Oferta de Cursos e Programas.....	24
2.4 Docentes e Técnicos.....	24
2.5 Recursos e Infraestrutura .....	25
2.5.1 Ambientes Pedagógicos de Aprendizagem .....	25
2.5.2 Tecnologia Assistiva .....	25
2.6 Atendimento Corporativo .....	26
2.7 Avaliação de Competências para Fins de Aproveitamento de Estudos e Certificação Profissional .....	26
2.8 Gestão Nacional de Informações.....	27
2.9 Cadastro Nacional de Cursos Senac.....	27
2.10 Sistemas de Gestão Acadêmica .....	28
2.11 Articulação com o Mercado de Trabalho.....	28
3 Monitoramento da Oferta e Avaliação Institucional .....	30
3.1 Pesquisas de Qualidade Percebida .....	30
3.2 Acompanhamento de Egressos .....	30
3.3 Monitoramento e Avaliação da Oferta do Modelo Pedagógico.....	30
4 Referências .....	31
Anexo I - A Organização da Educação Profissional por Eixos Tecnológicos .....	33

## Introdução

A educação e o trabalho são direitos de todos os cidadãos, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em razão da solidez e da relevância de atuação do Senac, as políticas públicas vêm demandando uma maior participação da Instituição no cenário da educação brasileira. Dentre as políticas implementadas, destacam-se a criação do PSG em 2008 que representa uma ação estruturante da instituição para propiciar a inclusão social e produtiva dos cidadãos brasileiros, especialmente aqueles de baixa renda. Além disso, destaca-se a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, em 2011, na condição de mantenedor, podendo criar Instituições de Educação Superior e Unidades Vinculadas, observada a legislação vigente. Essas iniciativas evidenciam a contribuição do Senac para a transformação das políticas educacionais no país.

Nos últimos anos o Senac desenvolveu um modelo pedagógico unificado para os cursos de educação profissional desenvolvidos pela Instituição, o que facilita a flexibilização da oferta dos programas educacionais e atende à missão e à visão da instituição de educar para o trabalho e ser reconhecida como referência de melhores práticas na educação profissional.

O Modelo Pedagógico Senac busca promover os percursos de profissionalização das pessoas por meio de desenhos curriculares e de metodologias de ensino e aprendizagem orientadas para o desenvolvimento de competências. Além disso, os cursos e programas educacionais são organizados por meio de Itinerários Formativos que fomentam o contínuo e articulado aproveitamento de estudos e experiências profissionais.

Com base nesse entendimento e na interlocução entre o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais, torna-se oportuna e necessária a atualização das Diretrizes da Educação Profissional do Senac. Para garantir a consistência e efetividade das diretrizes, o processo de construção primou pela coesão entre os Departamentos Regionais e pela coerência das propostas nacionais, porém sem perder de vista a importância das características e contribuições locais.

Portanto, esse documento tem por finalidade publicizar os compromissos e os princípios educacionais que regem a atuação do Senac, bem como orientar a operacionalização da oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica do Senac.

# 1 Educação Profissional do Senac

A instituição tem como propósito a formação integral do profissional cidadão e o desenvolvimento da autonomia dos seus alunos para que sejam autores da sua própria história, e construam sua carreira profissional. Para tanto a proposta pedagógica do Senac está pautada no protagonismo do aluno, no processo de construção de conhecimento, na indissociabilidade entre teoria e prática, no desenvolvimento de habilidades cognitivas e *softskills*, tendo o docente como mediador de toda esta construção.

É na interrelação entre educação, cultura, sociedade e política que se constrói a aprendizagem, sendo desenvolvida por meio de métodos ativos e criativos, que permitem a aprendizagem significativa, pautada na experiência e vivência do aluno, como fator relevante para a sua formação.

Nesta perspectiva, este capítulo apresenta a concepção educacional que orienta as ações da Educação Profissional do Senac, bem como a estrutura e organização dos cursos e programas oferecidos pela instituição conforme as modalidades de ensino, os tipos de cursos e as formas de oferta.

## 1.1. Concepção da Educação Profissional

A Educação Profissional do Senac tem como princípio a educação para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo. Nesta perspectiva, as ações educacionais são orientadas pelo Modelo Pedagógico Senac, que compreende o desenvolvimento de competências como eixo norteador das práticas pedagógicas e da organização curricular dos cursos e programas.

Os princípios educacionais<sup>1</sup> do Modelo Pedagógico Senac<sup>2</sup> que orientam as práticas pedagógicas realizadas nos ambientes de aprendizagem são organizados nas seguintes concepções:

- Filosóficas: de ser humano, mundo, trabalho e educação, que experimentam o sentido que a Instituição atribui à ação educativa em suas múltiplas dimensões.
- Pedagógicas: referentes à escola, currículo, metodologia, aluno, docente e avaliação que expressam os valores da Instituição e subsidiam as escolhas metodológicas e ações de todos na Instituição.

Com as Marcas Formativas<sup>3</sup> que derivam dos princípios educacionais e valores institucionais que regem o Modelo Pedagógico Senac espera-se que o cidadão formado na instituição

---

<sup>1</sup> Coleção de documentos técnicos do Modelo Pedagógico Senac – 1 Concepções e Princípios.

<sup>2</sup> Diretrizes do Modelo Pedagógico Senac – 2018.

<sup>3</sup> Diretrizes do Modelo Pedagógico Senac – 2018.

evidencie domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados.

Entende-se por competência<sup>4</sup> no Senac a ação/fazer profissional observável, potencialmente criativo, que articula conhecimentos, habilidades, atitudes e valores e permite desenvolvimento contínuo.

Para o Senac, Tecnologia é entendida como uma expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo.

Eixo tecnológico é um critério definido pelo Ministério da Educação - MEC para organizar a oferta da educação profissional e tecnológica, que resulta do agrupamento de cursos conforme suas características e fundamentos científicos e tecnológicos e se estende para todas as modalidades e tipos de cursos do Senac.

Neste contexto, a instituição reconhece a importância da Educação Profissional como vetor de inclusão e promoção social, uma vez que contribui, por meio da formação integral dos alunos, para a inserção das pessoas no mundo do trabalho, possibilitando sua participação ativa na sociedade e o exercício da cidadania.

O Senac identifica e valoriza a diversidade humana em respeito às diferenças dos indivíduos, permeadas pelas variadas identidades culturais, sociais e de diferentes condições de existência. A fim de criar oportunidades de profissionalização e garantir dignidade para as pessoas, constituem-se públicos-alvo de ações de inclusão pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como aquelas com algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, pessoas negras, mulheres, pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIA+, imigrantes, povos indígenas, quilombolas, pessoas em regime de privação de liberdade e outros.

Estimula a existência de uma comunidade escolar plural, inclusiva e integrada de modo a zelar pela igualdade de condições para acesso, permanência e êxito na trajetória escolar. Nesta perspectiva são planejadas ações pedagógicas que combatam o preconceito, discutam as relações intrínsecas que promovem a desigualdade e contribuam para ampliar entendimento e postura de cuidado e respeito ao outro.

Norteia-se pelo dever institucional de criar condições de acesso e permanência dos alunos em efetivas condições de aprendizagem permanente e de desenvolvimento de competências profissionais, por meio de ações de inclusão que promovam o reconhecimento do potencial e da autonomia de cada indivíduo. Por reconhecer a importância da equidade na educação, a instituição adota metodologias e práticas que facilitam a participação do aluno no processo de ensino-aprendizagem.

---

<sup>4</sup> Coleção de documentos técnicos do Modelo Pedagógico Senac – 2 Competência.

## 1.2 Organização da Educação Profissional

A Educação Profissional do Senac é desenvolvida por meio de cursos, programas e ações extensivas organizadas em eixos tecnológicos que se configuram em agrupamentos de características científicas e tecnológicas comuns e possibilitam a construção de diferentes itinerários formativos<sup>5</sup>.

A organização dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica por eixos tecnológicos reforça a importância da articulação de propostas educacionais que contemplem todos os níveis de ensino, prevendo também a possibilidade do trabalhador ter reconhecidas as competências desenvolvidas no exercício profissional.

O Senac atua no âmbito dos eixos tecnológicos, áreas tecnológicas e segmentos, apresentados na tabela a seguir e descritos no Anexo I deste documento.

<b>Eixo</b>	<b>Áreas Tecnológicas</b>	<b>Segmentos</b>
Ambiente e Saúde	- Proteção e Reabilitação de Ecossistema - Gestão e Promoção da Saúde e Bem-estar	- Beleza - Meio ambiente - Saúde
Desenvolvimento Educacional e Social	- Gestão Educacional - Intervenção Social - Tecnologia, Inovação e Práticas Laboratoriais	- Educacional - Idiomas - Social
Gestão e Negócios	- Comercial - Gerencial - Operações Financeiras	- Comércio - Gestão
Informação e Comunicação	- Desenvolvimento de Sistemas - Gestão e Segurança	- Games - Tecnologia da Informação - Telecomunicações
Infraestrutura	- Construção de Obras - Mensuração Espacial e Volumétrica - Operações de Transporte	- Asseio, Conservação e Zeladoria - Construção e Reforma - Instalação, Manutenção e Reparação - Transporte e Armazenagem
Produção Alimentícia	Sem divisão em áreas tecnológicas	- Produção de alimentos - Produção de bebidas
Produção Cultural e Design	- Manifestações Artísticas - Design - Comunicação Midiática	- Artes - Comunicação - Design - Moda

<sup>5</sup> Conforme Coleção de Documentos Técnicos do Modelo Pedagógico Senac, 9 Itinerários Formativos são trajetórias de formação que as pessoas podem percorrer para atingir seus objetivos de carreira – pág.7.

<b>Eixo</b>	<b>Áreas Tecnológicas</b>	<b>Segmentos</b>
Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção Agrícola e Pecuária</li> <li>- Silvicultura</li> <li>- Pesca e Aquicultura</li> <li>- Mineração e Extração</li> </ul>	- Meio ambiente (recursos naturais)
Segurança	Sem divisão em áreas tecnológicas	- Segurança
Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio técnico a eventos</li> <li>- Serviços de Gastronomia</li> <li>- Acolhimento e Hospedagem</li> <li>- Recreação e Sociabilidade</li> <li>- Atividades Turísticas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eventos</li> <li>- Gastronomia</li> <li>- Hospedagem</li> <li>- Lazer</li> <li>- Turismo</li> </ul>

### 1.2.1 Modalidades de oferta de Curso da Educação Profissional e Tecnológica

O Senac oferta cursos em duas modalidades, presencial e à distância, conforme descrito a seguir.

#### 1.2.1.1 Cursos Presenciais

O ensino presencial corresponde ao ensino convencional, ou seja, aquele que acontece a partir da comunicação direta entre docente e aluno no mesmo espaço. Sua principal característica é a presença física do aluno às aulas desenvolvidas pelo docente na companhia dos outros colegas. Usualmente, as atividades acontecem em ambientes de aprendizagem tais como a sala de aula convencional, laboratórios de aprendizagem ou até mesmo ambientes externos à instituição, de acordo com a situação de aprendizagem planejada pelo docente para atingir os objetivos pedagógicos do curso.

A oferta de cursos presenciais acontece em todas as escolas do Senac, localizadas no país, vinculadas aos respectivos Departamentos Regionais.

##### 1.2.1.1.1 Educação Flexível

A Educação Flexível<sup>6</sup> refere-se à forma de oferta que integra momentos presenciais e não-presenciais e promove o desenvolvimento para o trabalho por meio de um conjunto de possibilidades didáticas e metodológicas e com o uso de recursos e tecnologias apropriados.

Esta forma de oferta contempla propostas curriculares que combinam o ambiente de aprendizagem físico (momento presencial) e o ambiente de aprendizagem virtual (momento não presencial) promovendo a interação, a criação e a troca de saberes e experiências

---

<sup>6</sup> Documento Educação Flexível no Senac Conceito e parâmetros para implementação - agosto de 2020 (<http://www.extranet.senac.br/educacaoflexivel/>).

mediadas pelo uso intensivo de tecnologias nos contextos educacionais. Desta forma, define-se pela articulação dessas duas modalidades de ensino.

#### *1.2.1.2 Cursos à Distância*

A Educação a Distância, ou EaD, é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com alunos e docentes desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.<sup>7</sup>

A oferta de cursos na modalidade à distância é realizada por meio da Rede Senac de Educação à distância (EaD). A gestão e execução são orientadas por meio de diretrizes próprias em âmbito nacional<sup>8</sup>.

Os polos de oferta da EaD estão vinculados às escolas do Senac, pertencentes aos respectivos Departamentos Regionais do país.

### **1.2.2 Tipos de Curso da Educação Profissional e Tecnológica**

O Senac organiza seu portfólio de cursos de Formação Inicial e Continuada, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior conforme detalhamento a seguir.

#### *1.2.2.1 Formação Inicial e Continuada*

A Formação Inicial e Continuada abrange cursos de livre oferta que, por terem programas flexíveis, ampliam e democratizam as oportunidades de profissionalização, respondendo às variadas demandas socioeconômicas.

Esta modalidade de cursos tem carga horária variada, destina-se a pessoas com diferentes níveis de escolaridade e objetiva o desenvolvimento ou aprimoramento de competências para a vida profissional e social. Propicia condições para o desempenho de atividades profissionais atendendo às necessidades de efetiva qualificação para o trabalho, bem como aumenta a possibilidade de elevação da escolaridade, seja em articulação com o ensino regularmente oferecido, seja com os programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A realização de cursos de Formação Inicial e Continuada em parceria com instituições que ofertam EJA possibilitam ao aluno uma oportunidade de profissionalização concomitante a sua formação básica, tanto no Ensino Fundamental, como no Ensino Médio. Desta forma, o Senac contribui com a inclusão social e desenvolvimento socioeconômico do país

---

<sup>7</sup> Diretrizes da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac (<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/index.html>).

<sup>8</sup> Diretrizes da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac (<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/index.html>).

No Senac, os cursos são divididos em :

- Formação Inicial que abrange o Programa de Aprendizagem Profissional Comercial e a Qualificação Profissional;
- Formação Continuada que compreende os cursos de Aperfeiçoamento e os Programas Socioprofissional, Sociocultural e Instrumental.

#### *1.2.2.1.1 Formação Inicial*

##### **a. Aprendizagem de Qualificação Profissional**

A Aprendizagem Profissional é um tipo de curso destinado a jovens de 14 a 24 anos incompletos ou pessoas com deficiência sem restrição etária, que possuem um contrato especial de trabalho com as empresas. Por meio desse contrato, o empregador se compromete a assegurar ao jovem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

A jornada de trabalho do jovem aprendiz compreende tanto as horas destinadas à formação educacional – cumpridas nas Unidades Educacionais do Senac – como a prática profissional – desenvolvida diretamente na empresa contratante ou em ambientes simulados.

A Aprendizagem Profissional de Qualificação Profissional do Senac contempla a formação do aluno em uma ocupação ou em múltiplas ocupações relacionadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), propiciando aos aprendizes o desenvolvimento de competências voltadas à profissionalização e à preparação cidadã, a partir da compreensão ampliada das características do mundo do trabalho, ampliando suas possibilidades de inserção produtiva.

As cargas horárias mínimas e máximas desse Programa de Aprendizagem serão definidas com base no disposto no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP) e no Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem (CONAP), considerando que deverá coincidir com a vigência do contrato especial de trabalho do aluno em condição de jovem aprendiz, não podendo ser superior a dois anos (exceto nos casos de pessoas com deficiência).

A carga horária destinada a fase escolar, realizada pelo Senac, deve ser equivalente a 20% da carga horária total do programa ou, no mínimo, 400 horas, o que for maior e, no máximo, 50% da carga horária total do curso. Já a prática profissional deverá ter um mínimo de 50% e um máximo de 80% da carga horária total do Programa de Aprendizagem.

Esse programa é regulado por legislações específicas, cujas orientações estão amparadas em Diretrizes próprias.

Confere “Certificado de Aprendizagem Profissional de Qualificação” aos aprendizes que concluírem os Programas de Aprendizagem com aproveitamento. A certificação deverá enunciar o título e o perfil profissional para a ocupação em que o aprendiz tenha sido qualificado.

#### b. Qualificação Profissional

Os cursos de Qualificação Profissional têm como objetivo de desenvolver competências profissionais, necessárias ao exercício de ocupações com identidade reconhecidas pelo mercado de trabalho, de acordo os respectivos perfis profissionais de conclusão.

Devem ser organizados na perspectiva de itinerário formativo de forma que possibilite o aproveitamento de estudos.

De acordo com a redação dada pelo Decreto nº 8268/2014, esses cursos devem ter carga horária mínima de 160 horas.

Os cursos de Qualificação Profissional podem, também, corresponder a certificações intermediárias dos cursos Técnicos de Nível Médio (Qualificação Profissional Técnica - QPT) e dos cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Qualificação Profissional Tecnológica), devidamente reconhecidas pelo mercado de trabalho e identificadas na CBO<sup>9</sup>. Nesses casos, o aluno que tiver cursado a qualificação profissional e ingressar no curso técnico poderá solicitar aproveitamento de estudos dessas Unidades Curriculares.

Os cursos conferem certificado de “Qualificação Profissional em (Nome da Ocupação)”.

#### 1.2.2.1.2 Formação Continuada

##### a. Aperfeiçoamento

Estes cursos têm como objetivo complementar, atualizar ou aprofundar os saberes científicos e tecnológicos, as competências profissionais e técnicas requeridas diante das mudanças no mundo do trabalho e desta forma aprimorar a atuação profissional dos trabalhadores.

A carga horária mínima para oferta dos cursos de aperfeiçoamento é de 15 horas.

Os cursos conferem certificado de “Aperfeiçoamento em (Nome do Curso)”.

##### b. Programa Socioprofissional

Cursos com foco na inclusão de pessoas no exercício de atividades geradoras de renda, sem estarem caracterizados e vinculados necessariamente a ocupações que têm uma identidade claramente definida no mercado de trabalho.

A carga horária mínima para oferta desse tipo de curso é de 15 horas.

Os cursos conferem certificado de “(Nome do Curso)”.

---

<sup>9</sup> Regulamentado pelo § 2º do Artigo 12 da Resolução CNE/CP 1/2021.

### c. Programa Sociocultural

Cursos que apresentam características variadas, com objetivo de propiciar o desenvolvimento de aprimoramento pessoal ou favorecer o exercício da cidadania.

A carga horária mínima para oferta desse tipo de curso é de 15 horas.

Os cursos conferem certificado de “(Nome do Curso)”.

### d. Programa Instrumental

Cursos que permitem desenvolver competências ou agregar conhecimentos e habilidades específicas que complementem uma área tecnológica, segmento específico ou, ainda, perfis profissionais, bem como suprir carências das diversas etapas da educação básica.

A carga horária mínima para oferta desse tipo de curso é de 15 horas. No âmbito do Programa Senac de Gratuidade (PSG) esses cursos devem ter carga horária mínima de 160 horas.<sup>10</sup>

Os cursos conferem certificado de “(Nome do Curso)”.

### e. Ações Extensivas à Educação Profissional

Ações variadas que visam contribuir para a formação do aluno ao disseminar informações e conhecimentos no âmbito da Educação Profissional. São classificadas da seguinte forma:

- palestras, seminários, conferências, simpósios e eventos similares: atividades destinadas a grupos com interesses comuns, que se propõem a debater temas pré-determinados de foco social, cultural, educacional ou profissional.
- concursos, desfiles, festivais, exposições, feiras de produtos e equipamentos: ações destinadas à divulgação de trabalhos desenvolvidos pelos alunos, à promoção de empresas do setor de comércio de bens, serviços e turismo, à demonstração de produtos e à disseminação de inovações tecnológicas.
- campanhas e outros eventos de caráter socioprofissional e cultural: atividades de caráter social, realizadas junto à comunidade, que tem como objetivo o desenvolvimento da cidadania e o cultivo de valores que estimulem a solidariedade.
- produção e veiculação de programas (televisão e rádio) e mídias digitais: tem por objetivo possibilitar, ao público em geral, maior acesso à informação, ao proporcionar a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania.
- videoconferência, teleconferência, *live* e *webinário*: ação com foco na disseminação de informações, com interação em tempo real ou não, com participantes em ambientes fisicamente distintos.

---

<sup>10</sup> Carga horária definida nas Diretrizes do PSG (<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/index.html>).

- assessoria e consultoria: contribuem para a melhoria do desempenho de empresas do setor de comércio de bens, serviços e turismo, mediante orientação na implantação ou aprimoramento de processos e sistemas, adoção de novas tecnologias e utilização de novas estratégias gerenciais.

A oferta de ações extensivas deve estar desvinculada do PSG e de outros programas.

De acordo com o CODEPE<sup>11</sup> a ação extensiva à educação profissional é registrada pelo número de participantes e pela carga horária respectiva. Sem limitação de carga horária mínima e máxima, as ações extensivas podem conferir “certificados de participação”, para os quais se estabelece como critério, a frequência.

### *1.2.2.2 Educação Profissional Técnica de Nível Médio*

Esse nível de curso objetiva o desenvolvimento de competências para o exercício de profissões técnicas de nível médio e amplia a formação geral do educando. Destina-se a egressos do Ensino Médio ou que estejam em curso.

O Ensino Fundamental completo é requisito mínimo para as formas concomitante e integrada de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Para realizar a matrícula em Curso Técnico de Nível Médio, na forma subsequente, é necessário que o aluno já tenha concluído o Ensino Médio ou realizado estudos equivalentes.

A modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio possibilita a construção de diferentes Itinerários Formativos, abrange os cursos de Qualificação Profissional Técnica, a Habilitação Profissional, a Especialização Técnica de Nível Médio e a Aprendizagem Profissional de Nível Médio Técnico.

Os cursos Técnicos de Nível Médio podem ser desenvolvidos na forma integrada, concomitante, concomitante intercomplementar, ou ainda, subsequente ao Ensino Médio.

A forma integrada é destinada aos concluintes do Ensino Fundamental que ingressam no Ensino Médio. Deve prever no currículo do curso o desenvolvimento integrado das competências da Educação Profissional e do Ensino Médio. Esse curso deve contar com matrícula única na mesma instituição de ensino e pode ser ofertado tanto no Ensino Médio regular como na EJA, o que possibilita, simultaneamente, a Habilitação Profissional Técnica e a conclusão do Ensino Médio<sup>12</sup>.

Na forma concomitante, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou está com a modalidade em andamento, com matrículas distintas para cada curso, que podem ser realizados em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições<sup>13</sup>.

---

<sup>11</sup> CODEPE Código de Produção Educacional do Senac Codepe\_2021.pdf (senac.br).

<sup>12</sup> Regulamentado pelo Inciso I do Artigo 16 da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>13</sup> Regulamentado pelo Inciso II do Artigo 16 da Resolução CNE/CP 1/2021.

Na forma concomitante intercomplementar, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio são desenvolvidos de forma simultânea em instituições distintas. Nesta situação é necessário que haja integração entre os conteúdos, mediante convênio ou acordo de cooperação técnica de intercomplementaridade, para a consecução de projeto pedagógico unificado.

Os cursos realizados na forma subsequente, são destinados exclusivamente a quem possui o Ensino Médio concluído<sup>14</sup>.

A carga horária dos cursos técnicos segue o estabelecido no catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação.

#### *1.2.2.3 Qualificação Profissional Técnica*

A Qualificação Profissional Técnica (QPT) objetiva o desenvolvimento de competências profissionais necessárias ao exercício de uma ocupação e integra a organização curricular de uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio. Assim sendo, devem ser ofertadas, exclusivamente, vinculadas a um curso técnico.

A carga horária da Qualificação Profissional Técnica deve corresponder a, no mínimo, 20% da carga horária total da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.<sup>15</sup>

O curso confere certificado de “Qualificação Profissional Técnica em (Nome do Curso)”.

#### *1.2.2.4 Habilitação Profissional Técnica*

Os cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio são definidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), publicado pelo Ministério da Educação, bem como o respectivo eixo tecnológico ao qual pertence e a carga horária mínima de cada curso.<sup>16</sup>

Os cursos realizados presencialmente poderão prever carga horária de atividades não presenciais de acordo com cada curso descrito no CNCT.

Esse catálogo define o percentual de carga horária presencial e não presencial para cada curso técnico.

Cursos experimentais podem ser ofertados, desde que seja autorizado pelo Conselho Regional por um período máximo de 3 anos e o aluno deve ser informado que o curso está nesta condição.<sup>17</sup> A publicidade permanente do curso e do ato autorizativo, é de responsabilidade

---

<sup>14</sup> Regulamentado pelo Inciso IV do Artigo 16 da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>15</sup> Regulamentado pelo § 3º do Artigo 26 da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>16</sup> Regulamentado pelo Artigo 26 da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>17</sup> Regulamentado pelo Artigo 10 da Resolução CNE/CP 1/2021.

de cada Departamento Regional.<sup>18</sup>

Para o Senac o prazo máximo para conclusão de todas as unidades curriculares deve ser de no máximo o dobro do tempo da carga horária total do curso.<sup>19</sup>

Diploma de Técnico de Nível Médio é conferido àqueles que forem aprovados em todas as Unidades Curriculares do curso e apresentarem documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio. Além disso, deve ser observada a exigência de maioria para o exercício de algumas profissões.

Os Diplomas de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, devem explicitar o eixo tecnológico ao qual faz parte. Os cursos conferem diploma de “Técnico de Nível Médio em (Nome do Curso)”.

Cursos ofertados pela Educação a Distância devem observar as indicações de carga horária mínima presencial no CNCT, com exceção dos cursos de Saúde que devem ter no mínimo 50% da carga horária de forma presencial<sup>20</sup>.

#### *1.2.2.5 Especialização Técnica de Nível Médio*

A Especialização Técnica de Nível Médio visa aprimorar ou complementar as competências já desenvolvidas pelo profissional ou, ainda, propiciar o desenvolvimento de novas competências relacionadas à Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio. Destina-se àqueles que possuem Diploma de Curso Técnico de Nível Médio ou de Graduação em áreas correlatas e promove a educação continuada dos trabalhadores, com foco no atendimento às demandas específicas do mundo do trabalho.

É necessário que este tipo de curso esteja vinculado a uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio devidamente autorizada pelo Conselho Regional do Senac, e especificado em Plano de Curso, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Senac que trata da integração institucional ao Sistema Federal de Ensino<sup>21</sup>.

A carga horária mínima desses cursos é de 25% da carga horária mínima da respectiva Habilitação Profissional Técnica conforme indicado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.<sup>22</sup>

Os cursos conferem certificado de “Especialização Técnica de Nível Médio em (Nome do Curso)”.

---

<sup>18</sup> Regulamentado pelo Artigo 11 da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>19</sup> Regulamentado pelo Parágrafo único do Artigo 25, Codepe 2021.

<sup>20</sup> Regulamentado pelo § 6º do Artigo 26 da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>21</sup> Regulamentado § 3º do Artigo 16, da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>22</sup> Regulamentado § 4º do Artigo 26, da Resolução CNE/CP 1/2021.

#### *1.2.2.6 Aprendizagem Profissional Técnica de Nível Médio*

A Aprendizagem Profissional Técnica de Nível Médio também é destinada a jovens de 14 a 24 anos incompletos ou pessoas com deficiência (sem restrição de limite de idade), que possui um contrato especial de trabalho, ajustado por escrito e por prazo determinado até dois anos.

Refere-se à oferta, parcial ou integral, de um curso técnico como parte da formação profissional dos programas de aprendizagem, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e as diretrizes operacionais estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio do MEC.

Para a realização desse tipo de curso é necessário que aluno esteja matriculado ou tenha concluído o ensino médio.

A carga horária mínima dos Programas de Aprendizagem Profissional Técnica deve ser estipulada de acordo com a carga horária da respectiva Habilitação Técnica.

A Aprendizagem Técnica pode ser ofertada de duas formas: em turmas exclusivas ou turmas mistas. No primeiro formato, o aluno inicia o curso técnico na condição de aprendiz. Nesse caso, para a prática profissional, deverá ser acrescida a mesma carga horária do próprio curso técnico. Já a segunda alternativa possibilita que o aluno seja contratado como aprendiz no decorrer de um determinado curso técnico, desde que seja garantido o mínimo de quatrocentas horas de atividades escolares a partir da celebração do contrato de aprendizagem. Nessa situação, a prática profissional na empresa será composta pela carga horária equivalente à fase de formação educacional, realizada no Senac.

Esse programa é regulado por legislações específicas, cujas orientações estão amparadas em Diretrizes próprias.

Confere “Diploma de Técnico”, validado pelo MEC, no qual deverá ser apostilado a realização do curso como Programa de Aprendizagem Profissional Técnica. O Diploma será entregue aos aprendizes concluintes do Ensino Médio.

#### *1.2.2.7 Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-graduação*

A Educação Superior no Senac é ofertada nas modalidades presencial e a distância, por meio de cursos de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), pós-graduação (lato sensu) e extensão. Os cursos de graduação e pós-graduação estão organizados por eixos tecnológicos e áreas do conhecimento<sup>23</sup>, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos

---

<sup>23</sup> De acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a classificação das áreas do conhecimento tem finalidade eminentemente prática, objetivando proporcionar aos órgãos que atuam em ciência e tecnologia uma maneira ágil e funcional de agregar suas informações. A classificação permite, primordialmente, sistematizar informações sobre o desenvolvimento científico e tecnológico, especialmente aquelas concernentes a projetos de pesquisa e recursos humanos. Disponível em: <http://dados.gov.br/dataset/tabela-de-areas-de-conhecimento-do-ensino-superior>.

que contribuem efetivamente para a consolidação dos itinerários de profissionalização dos trabalhadores.

De acordo com a legislação vigente<sup>24</sup> a Educação Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação abrange: qualificação profissional tecnológica como etapa de terminalidade intermediária de curso superior de tecnologia; curso superior de graduação em tecnologia; aperfeiçoamento tecnológico; especialização profissional tecnológica; mestrado profissional; doutorado profissional.

Os cursos tecnólogos são apresentados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), bem como o respectivo eixo tecnológico ao qual pertence e a carga horária mínima de cada curso.<sup>25</sup>

#### 1.2.2.7.1 Graduação Tecnológica

Os cursos Superiores de Tecnologia têm como objetivo a formação com foco em uma área específica e estão vinculados à prática profissional. Por este motivo, tem uma carga horária mais restrita se comparados aos demais tipos de cursos de graduação. Estes cursos podem ser organizados por unidades curriculares, etapas ou módulos que correspondam as qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho.

Destina-se a pessoas que tenham concluído o Ensino Médio e a forma de ingresso é definida por cada instituição de ensino.

Conforme legislação vigente o projeto pedagógico do curso deve apresentar o prazo máximo para conclusão de todas as unidades curriculares (prazo de integralização)<sup>26</sup>.

Os cursos conferem diploma de “Graduação Tecnológica em (Nome do Curso)”.

##### 1.2.2.7.1.1 Bacharelado

Os cursos de bacharelado têm uma formação mais generalista, e abrangem uma grande área do conhecimento. A maioria dos cursos, tem duração entre 4 e 6 anos e carga horária variável conforme legislação<sup>27</sup>.

Os cursos conferem diploma de “Bacharel em (nome do curso)”.

---

<sup>24</sup> Regulamentado pelo Artigo 27 da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>25</sup> Regulamentado pelo Artigo 31 da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>26</sup> Regulamentado pelo Inciso XI do Artigo 30 da Resolução CNE/CP 1/2021.

<sup>27</sup> Parecer CNE/CES nº 8/2007.

#### 1.2.2.7.1.2 Licenciatura

Os cursos de licenciatura são destinados a formação essencialmente de professores do Ensino Básico e Técnico de Nível Médio, com duração variável, conforme definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais de acordo com cada curso.

Os cursos conferem diploma de “Licenciado em (nome do curso)” e habilitam ao magistério na Educação Básica, em todas as etapas e modalidades de educação e ensino.

#### 1.2.2.7.2 Pós-graduação lato sensu<sup>28</sup>

Os cursos de Pós-Graduação lato sensu são compostos por programas de especialização denominados como *Master Business Administration* (MBA) e cursos de aperfeiçoamento. A oferta destes cursos deve atender às exigências dos órgãos regulamentadores e especificidades das instituições de ensino. Estes cursos são destinados a pessoas com diploma em cursos de graduação.

Os cursos de Especialização têm carga horária mínima de 360 horas e conferem certificados de “Especialização em (Nome do curso)”.

Os cursos de aperfeiçoamento possuem carga horária mínima de 180 horas e conferem certificados de aperfeiçoamento.<sup>29</sup>

#### 1.2.2.7.3 Pós-graduação stricto sensu<sup>30</sup>

A Pós-Graduação stricto sensu é composta por programas de mestrado e doutorado (acadêmico e profissional), que seguem diretrizes específicas definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC).

Os cursos de mestrado são do tipo acadêmico com foco na pesquisa e no preparo para a docência no nível superior e profissional com objetivo do aprimoramento em determinada área do conhecimento.

Ambos conferem diplomas de “Mestre em (Nome do curso)”.

Tanto o Doutorado Acadêmico quanto o Profissional têm foco principal no desenvolvimento de pesquisadores em determinada área de saberes acadêmicos e/ou profissionais.

Ambos conferem diplomas de Doutor.

---

<sup>29</sup> Diretrizes de Educação Superior, pg 13 (<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/index.html>).

<sup>30</sup> Regulamentado pela Resolução CNE/CP 1/2021.

#### 1.2.2.7.4 Extensão Universitária

A Extensão Universitária caracteriza-se por um conjunto de ações de caráter educativo e interdisciplinar que permitem a interação entre a instituição de educação superior e a sociedade.

Compreende cursos e programas destinados a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

Conferem certificados de “Conclusão ou Participação em (Nome do curso)”.

## 2 Operacionalização da Educação Profissional do Senac

Este capítulo apresenta temáticas relacionadas a operacionalização que envolve à oferta dos cursos de Educação Profissional, apresentando orientações sobre o ingresso da Instituição no Sistema Federal de Ensino, documentos institucionais, oferta de cursos e programas, titulação mínima de docentes e técnicos, recursos e infraestrutura, registro da produção e articulação com o mercado de trabalho.

### 2.1 Ingresso Institucional no Sistema Federal de Ensino

O ingresso do Senac no Sistema Federal de Ensino é regido pelo disposto no Art. nº 20-A da Lei nº 12.513/2011, na redação dada pela Lei nº 12.816/2013 pelos dispositivos da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), amparado na Lei nº 11.741/2008 e, internamente, pela Resolução do Conselho Nacional do Senac que trata da integração institucional ao Sistema Federal de Ensino.

### 2.2 Documentos Institucionais

O Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar e os Planos de Curso, elaborados pelo Senac, alinhados às Diretrizes do Modelo Pedagógico, são documentos fundamentais para garantir o bom funcionamento da Instituição, uma vez que constituem referências para as ações pedagógicas e administrativas.

O Projeto Político-Pedagógico deve ser elaborado de forma participativa e abordar os princípios políticos, filosóficos e pedagógicos que orientam as ações da Instituição, contemplando o contexto institucional, os fundamentos e objetivos da proposta pedagógica, bem como o currículo, as metas e as formas de acompanhamento e avaliação dos alunos.

O Regimento Escolar deve conter as normas gerais que regulam as práticas do Departamento Regional no que se refere à organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar de suas Unidades Educacionais. Deve ainda estar em conformidade com os princípios do Projeto Político-Pedagógico, das legislações da educação nacional e da respectiva Unidade da Federação.

#### 2.1.1 Composição dos Planos de Cursos Nacionais

De acordo com o Modelo Pedagógico Senac, os planos de curso de Qualificação Profissional e Aprendizagem Profissional de Qualificação devem conter, no mínimo, os elementos apresentados abaixo em sua estrutura:

- identificação do curso;
- requisitos e formas de acesso;

- justificativa e objetivos;
- perfil profissional de conclusão;
- organização curricular;
- orientações metodológicas;
- aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- avaliação;
- estágio profissional supervisionado;
- instalações, equipamentos e recursos didáticos;
- perfil do pessoal docente e técnico;
- bibliografia;
- certificação.

Os Planos de Curso das modalidades de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Aprendizagem Técnica e Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio) devem conter os seguintes elementos:

- identificação do curso;
- requisitos e formas de acesso;
- justificativa e objetivos;
- perfil profissional de conclusão:
  - técnico: identificar o perfil profissional de certificações intermediárias e de especializações técnicas, quando previstas;
  - superior: definir claramente as competências profissionais a serem desenvolvidas, tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do tecnólogo e perfil profissional das certificações intermediárias quando previstas.
- organização curricular;
- orientações metodológicas;
- aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores;
- avaliação;
- estágio profissional supervisionado;
- instalações, equipamentos e recursos didáticos;
- perfil do pessoal docente e técnico;
- bibliografia;
- prazo de integralização;
- certificação.

Os Planos de Curso de Aperfeiçoamento elaborados com base no resultado dos Fóruns Setoriais, são considerados Planos de curso de referência (PCR) para uso pelos Departamentos Regionais. Estes planos podem ser de dois tipos: “desenvolvem competência” e “não se comprometem com o desenvolvimento de competências”, a depender dos objetivos de aprendizagem que se espera atingir em cada curso:

- desenvolver competência;
- não desenvolve competência (avaliação por indicador de objetivo);
- não desenvolve competência (avaliação por frequência).

Os Planos de Cursos que desenvolvem competência devem conter os seguintes itens:

- identificação do curso;
- requisitos e formas de acesso;
- justificativa;
- objetivo do curso;
- organização curricular;
- orientações metodológicas;
- aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores;
- avaliação;
- instalações, equipamentos e recursos didáticos;
- perfil pessoal do docente e técnico;
- bibliografia;
- certificação.

Os Planos de Cursos de títulos que não se comprometem com o desenvolvimento de competências (tanto a serem avaliados por objetivo de aprendizagem como por frequência) devem conter os seguintes itens:

- identificação do curso;
- requisitos e formas de acesso;
- justificativa;
- objetivo do curso;
- organização curricular;
- orientações metodológicas;
- avaliação;
- instalações, equipamentos e recursos didáticos;
- perfil do pessoal docente e técnico;
- bibliografia;
- certificação.

Os Planos de curso do Programa de Aprendizagem, de Qualificação Profissional e da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio fazem parte do roll dos planos de curso nacionais e são únicos para todo o Senac.

Todos os planos de curso devem seguir as premissas do Modelo Pedagógico Senac, conforme estabelecido em diretrizes específicas, especialmente aqueles que desenvolvem competência e não são Planos de Cursos Nacionais.

## 2.3 Oferta de Cursos e Programas

O Senac oferta cursos e programas gratuitos, no âmbito do Programa Senac de Gratuidade PSG, além de cursos abertos ao mercado ou em parceria com outras instituições.

A oferta de cursos do PSG é regida por normas específicas assumidas com o Governo Federal<sup>31</sup>. O Senac orienta a gestão e execução dos cursos por meio de diretrizes próprias em âmbito nacional<sup>32</sup>.

A oferta de cursos à distância é realizada por meio da Rede Nacional de Educação a Distância Senac, cujas gestão e execução são orientadas por meio de diretrizes próprias em âmbito nacional<sup>33</sup>.

## 2.4 Docentes e Técnicos

O Senac considera os profissionais da Educação, docentes e técnicos, como pilares fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem e deve garantir-lhes formação continuada e relacionada às respectivas áreas de atuação.

A formação mínima para atuação docente na Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve ser em nível superior, por meio de cursos de graduação de licenciatura; cursos destinados à Formação Pedagógica para licenciatura de graduados não licenciados; cursos de Pós-Graduação lato sensu de Especialização devidamente estruturados; em programas especiais, de caráter excepcional; ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas definidas pelo Conselho Nacional de Educação<sup>34</sup>.

O Departamento Nacional promove iniciativas nacionais com o intuito de auxiliar os Departamentos Regionais a adequarem a titulação dos profissionais graduados em efetivo exercício de docência que não atendam ao disposto na legislação educacional, especialmente por meio do fomento de curso de Pós-Graduação lato sensu a distância de Especialização em Docência no ensino técnico. Além disso, como alternativa, os profissionais podem ter

---

<sup>32</sup> Programa Senac de Gratuidade – Diretrizes (<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/index.html>)

<sup>33</sup> Diretrizes da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac (<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/index.html>)

<sup>34</sup> Regulamentado pela Resolução CNE/CP n.1/2022.

reconhecidos seus saberes profissionais por meio de processos destinados à formação pedagógica ou à certificação da experiência docente.

A titulação mínima para atuação docente na educação superior é a formação em cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu.

## 2.5 Recursos e Infraestrutura

O Senac acredita que recursos e infraestrutura adequados ao perfil de conclusão de cada curso são essenciais para a formação qualificada dos alunos e desenvolvimento de competências.

### 2.5.1 Ambientes Pedagógicos de Aprendizagem

Em termos de infraestrutura, são considerados ambientes de aprendizagem as salas de aula, os laboratórios, as bibliotecas, os auditórios e os ambientes virtuais de aprendizagem utilizados para o desenvolvimento dos cursos, programas e ações extensivas.

Os ambientes de aprendizagem devem possibilitar a vivência de situações de aprendizagem significativas e promover o desenvolvimento das competências do Perfil Profissional de Conclusão e das Marcas Formativas Senac.

Nessa perspectiva, pode-se ampliar a compreensão acerca de ambientes de aprendizagem para todo e qualquer lugar em que haja a articulação entre intencionalidade pedagógica, o currículo e o espaço, oportunizando a autonomia e o protagonismo do aluno no processo de aprendizagem.

As salas de aula e os laboratórios, sempre que possível, devem ser montados de forma flexível possibilitando a reorganização dos espaços de acordo com as práticas educacionais.

A infraestrutura deve atender as relações mínimas descritas nos Planos de Cursos Nacionais.

### 2.5.2 Tecnologia Assistiva<sup>35</sup>

O Senac deverá disponibilizar tecnologias assistivas de acordo com as demandas e necessidades educacionais específicas de cada aluno com algum tipo de deficiência, incapacidade ou mobilidade reduzida, de modo a viabilizar sua autonomia no processo de ensino-aprendizagem e garantir o acesso à educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

Os ambientes educacionais devem ser facilitadores para o uso de recursos com a tecnologia assistiva visando a promoção de independência, qualidade de vida e inclusão social desses alunos.

---

<sup>35</sup> Tecnologia Assistiva tem por finalidade ampliar, na maior medida possível, as habilidades funcionais das pessoas com deficiência, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida no próprio ambiente de trabalho.

O atendimento educacional a esses alunos deve ser um compromisso de todos os agentes educacionais da Instituição: docentes, supervisores, pedagogos gestores, coordenadores, bibliotecários, pessoal de secretaria e recepção, entre outros. Cada um deve atuar de acordo com sua função e com o propósito comum de propiciar ambientes educacionais inclusivos.

O Senac disponibiliza serviço de intérprete de Libras para atender os alunos com deficiência auditiva que utilizem esta língua para comunicação, assim como a adaptação de materiais didáticos para alunos com deficiência visual e outros serviços que venham a ser requeridos, de acordo com as necessidades educacionais dos demais alunos com algum tipo de deficiência e/ou necessidades especiais.

A instituição deve participar das redes educacionais voltadas para o atendimento desse público, considerando a possibilidade de parcerias, com o intuito de promover e facilitar o processo de ensino-aprendizagem do aluno.

## 2.6 Atendimento Corporativo

O Senac é referência em atendimento corporativo, para órgãos públicos, empresas e terceiro setor, por apresentar soluções educacionais inovadoras, customizadas e sintonizadas com a estratégia de negócios da empresa.

As ações são realizadas em diferentes modalidades, por meio de metodologias e recursos educacionais desenvolvidos pelo Senac com o propósito de qualificar os profissionais e com isso aumentar a produtividade e eficiência, potencializando os resultados da organização.

Para orientar a oferta de cursos no Senac, após a escuta ativa do setor produtivo e demandas do mercado, foram elaborados Planos de curso de referência (PCR) que consistem em planos desenvolvidos coletivamente entre Departamentos Regionais e Departamento Nacional. Estes planos estabelecem as principais diretrizes didático-pedagógicas alinhando a oferta e a ação educacional em todos os Departamentos Regionais, de forma a reforçar a institucionalidade do próprio Modelo Pedagógico Senac. Os mesmos podem ser adotados pelos Departamentos Regionais, no atendimento corporativo, na medida das demandas empresariais. Em caso de utilização dos PCRs, os itens flexíveis são: requisitos e formas de acesso, justificativa, orientações metodológicas, instalação, equipamentos e recursos didáticos, perfil docente, bibliografia e certificação.

## 2.7 Avaliação de Competências para Fins de Aproveitamento de Estudos e Certificação Profissional

O processo de avaliação de competências para fins de aproveitamento de estudos ou de certificação profissional é a análise acerca das competências que o aluno já traz, com o objetivo de possibilitar que seja isento de cursar determinadas Unidades Curriculares exigidas nos cursos de educação profissional. O desenvolvimento dessas competências pode ter ocorrido de maneira formal ou informal.

O processo de aproveitamento deve ser realizado por equipe técnica especializada, responsável pela análise de documentação escolar e profissional, bem como pela avaliação, com foco no desempenho do aluno. A equivalência de estudos pode ser de cursos realizados em outras instituições de ensino, de conhecimentos adquiridos por meio de ensino informal, ou ainda, de conhecimentos e experiências adquiridos pelo exercício profissional no mundo do trabalho, desde que diretamente relacionados com o Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

No Modelo Pedagógico Senac, considerando a competência como Unidade Curricular, entende-se a convergência de currículo como a identificação de competências comuns entre diferentes cursos. A convergência pode acontecer tanto em cursos de mesmo nível, convergência horizontal, como entre cursos de níveis diferentes, convergência vertical. É mais comumente observada em cursos do mesmo eixo ou segmento, mas pode ocorrer também em cursos de áreas tecnológicas/segmentos ou eixos diferentes<sup>36</sup>.

## 2.8 Gestão Nacional de Informações

Compete ao Departamento Regional encaminhar eletronicamente ao Departamento Nacional, pelo Sistema de Recepção da Produção - SRP, os dados e as informações de matrícula e carga horária devidamente apurados e registrados, conforme as normas e os procedimentos definidos pelo Código de Produção Educacional do Senac (CODEPE). Ao Departamento Nacional compete consolidar os dados regionais e divulgar a oferta educacional do Senac.

Na perspectiva do PSG, o planejamento da gratuidade ocorre em dois momentos, por meio do Plano de Aplicação, sendo o planejamento inicial e o retificativo.

## 2.9 Cadastro Nacional de Cursos Senac

O Cadastro Nacional de Cursos é uma ferramenta estratégica para a oferta de cursos por parte dos Departamentos Regionais e está diretamente relacionada a ações fundamentais para a instituição, tais como: Programa Senac de Gratuidade, implementação dos Planos de Cursos Nacionais (PCN), Planos de Cursos de Referência (PCR) e Unidade Curricular Nacional (UCN) de acordo com o Modelo Pedagógico Senac.

É de responsabilidade dos Departamentos Regionais a solicitação de criação de cursos regulados com carga horária superior a 160h (Aprendizagem Profissional de Qualificação, Qualificação Profissional, Aprendizagem Profissional Técnica, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, Qualificação Profissional Técnica, Especialização Técnica, Graduação (Bacharelado, Tecnólogo e Licenciatura), Qualificação Profissional Tecnológica e Pós-Graduação) e de categorias para cursos de Aperfeiçoamento, Extensão e dos Programas

---

<sup>36</sup> Coleção de Documentos Técnicos do Modelo Pedagógico Senac – 8 Aproveitamento de Estudos e de Experiências Profissionais – pág. 11

(instrumental, socioprofissional, sociocultural). Ao Departamento Nacional cabe a aprovação das solicitações dos Regionais e a inserção e atualização dos PCN, PCR e UCN na íntegra, na ferramenta, garantindo a manutenção dos dados atualizados.

O Departamento Nacional, também, oferece suporte pedagógico aos Departamentos Regionais acerca das condições para oferta.

## 2.10 Sistemas de Gestão Acadêmica

Ao Departamento Nacional cabe elaborar as orientações para organização dos Sistemas Acadêmicos, com vistas a garantir às premissas operacionais do Modelo Pedagógico Senac, na oferta dos Departamentos Regionais.

## 2.11 Articulação com o Mercado de Trabalho

O Senac realiza ações estratégicas que propiciam a articulação do processo educacional com o mundo do trabalho, tais como a realização de visitas técnicas, prática profissional nas empresas pedagógicas ou em empresas externas, estágio quando definido em seus planos de cursos, bem como o encaminhamento de egressos para vagas de emprego.

As atividades educacionais devem ser planejadas tendo como propósito promover a interação do aluno, sua integração e interlocução com o mercado de trabalho. Por essa ser uma ação estratégica que promove o protagonismo do aluno na sua formação, precisa ter o acompanhamento atento dos docentes, concretizando a interdisciplinaridade prevista na proposta pedagógica do Senac.

O estágio é uma oportunidade significativa para que o aluno vivencie a experiência da prática profissional e pode ser de duas naturezas: obrigatório, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; e não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida a carga horária regular e obrigatória, embora também assumido como ato educativo de responsabilidade do Senac<sup>37</sup>. De acordo com a legislação nacional, para a efetivação da atividade de estágio, é necessário firmar Termo de compromisso<sup>38</sup> entre as partes (Senac, o estudante e a organização concedente da atividade de estágio profissional supervisionado). Quanto ao acompanhamento, deve ser realizado de forma efetiva pelo docente da área e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em documentos específicos. Ressalta-se que nos planos de curso nacionais o estágio só compõe a organização curricular quando é obrigatório por lei.

As atividades de vivência e prática profissional em empresas devem integrar a matriz curricular dos cursos de Educação Profissional do Senac, seja na forma de unidade curricular

---

<sup>37</sup> Regulamentado pelo Artigo 2º da Lei 11788/2008.

<sup>38</sup> Regulamentado pelo Inciso II, Artigo 3º da Lei 11788/2008.

específica com o objetivo de desenvolver alguma competência profissional, seja na qualidade de estratégias metodológicas desenvolvidas no âmbito de outras unidades curriculares.

Incentiva-se a implantação de empresas pedagógicas, entendidas como ambientes de ensino voltados para a produção de bens, serviços e turismo, que devem ser precedidas de estudo de viabilidade financeira e têm o objetivo de promover, de forma bastante similar ao mercado de trabalho, as condições do exercício profissional para as ocupações do segmento.

O Senac entende que o processo de encaminhamento de egressos é o fechamento de um ciclo formativo e deve ser realizado mediante ações que promovam o desenvolvimento vocacional e busquem possibilitar o planejamento de um Itinerário Formativo pessoal que esteja de acordo com os objetivos dos educandos e com a realidade do mercado de trabalho.

## 3 Monitoramento da Oferta e Avaliação Institucional

### 3.1 Pesquisas de Qualidade Percebida

O Senac realiza anualmente, em âmbito nacional, pesquisa com o objetivo de mensurar a qualidade percebida pelos(as) alunos(as) em relação aos cursos ofertados, considerando os três os níveis de educação profissional. O instrumento de pesquisa disponibilizado aos(às) estudantes avalia aspectos pedagógicos (recursos didáticos, docentes e organização do curso) e extrapedagógicos (atendimento e infraestrutura) do serviço educacional prestado, visando o aprimoramento contínuo dos cursos.

### 3.2 Acompanhamento de Egressos

O Senac realiza, anualmente, em âmbito nacional, pesquisa com o objetivo de avaliar o impacto de suas ações formativas na capacitação de seus egressos para o mercado de trabalho. Na pesquisa, são calculados indicadores comuns às principais pesquisas com essa temática, como a taxa de participação, o nível de ocupação e a taxa de desocupação, assim como indicadores elaborados pelo DN, como as taxas de inserção e de laboralidade. Dessa forma, é possível identificar a condição ocupacional dos egressos da instituição no mercado de trabalho brasileiro.

### 3.3 Monitoramento e Avaliação da Oferta do Modelo Pedagógico

O Departamento Nacional realiza o acompanhamento da oferta de Planos de Cursos Nacionais, Planos de Cursos de Referência e de Unidades Curriculares Nacionais, monitorando o percentual de adesão e a disseminação pedagógica nos Departamentos Regionais.

## 4 Referências

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 9 ago. 1943.

BRASIL. **Decreto nº 61.843**, de 5 dezembro de 1967. Aprova o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 1967.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 31 mai. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 31 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP 1**, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 31 mai. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Portaria 671**, de 8 de novembro de 2021. Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-359094139>. Acesso em: 31 mai. 2022.

BRASIL, **Lei 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 31 mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Diretrizes do Modelo Pedagógico**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2018. Disponível em: [http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/pcs/Diretrizes MPS final 16.05.2018.pdf](http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/pcs/Diretrizes_MPS_final_16.05.2018.pdf). Acesso em: 31 mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Concepções e princípios – coleção de documentos técnicos do Modelo Pedagógico Senac**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2022. Disponível em: <http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/pcs/doctec/Concepcoes%20e%20Principios.-virtual%202022.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Competência – coleção de documentos técnicos do Modelo Pedagógico Senac**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2015. Disponível em:

[http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/pcs/doctec/DT\\_2\\_Competencia.pdf](http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/pcs/doctec/DT_2_Competencia.pdf)  
. Acesso em: 31 mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Projeto Integrador – coleção de documentos técnicos do Modelo Pedagógico Senac**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2015. Disponível em:

<http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/pcs/doctec/Projeto%20Integrador.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Aproveitamento de Estudos e de Experiências Profissionais – coleção de documentos técnicos do Modelo Pedagógico Senac**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2018. Disponível em:  
<http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/pcs/doctec/Aproveitamento.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Itinerários Formativos – coleção de documentos técnicos do Modelo Pedagógico Senac**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2018. Disponível em:  
[http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/pcs/doctec/Doc\\_Itinerario\\_formativo.pdf](http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/pcs/doctec/Doc_Itinerario_formativo.pdf). Acesso em: 31 mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Programa Senac de Gratuidade: diretrizes**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2021. Disponível em:  
<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/index.html>. Acesso em: 31 de mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Diretrizes da Educação Superior do Senac**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2015. Disponível em:  
<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/index.html>. Acesso em: 31 de mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Diretrizes da Rede Nacional de Educação a Distância**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2016. Disponível em:  
(<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/index.html>). Acesso em: 31 de mai. 2022.

SENAC. Departamento Nacional. **Código de Produção Educacional do Senac**. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2021. Disponível em: [Codepe 2021.pdf \(senac.br\)](#). Acesso em: 28/03/23

## Anexo I - A Organização da Educação Profissional por Eixos Tecnológicos

### Ambiente e Saúde

Compreende as tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, ao bem-estar físico, mental e social, à proteção e à preservação dos seres vivos e dos recursos naturais e aplicação, ao desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde e ao ecossistema.

Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental. Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo saúde-doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e dos recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais, são características comuns deste eixo.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: biossegurança, leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Natureza tecnológica do eixo: **CUIDAR**

#### **Área Tecnológica:**

##### Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à organização, administração e coordenação de atividades de documentação, registro e estatística de saúde; de fomento da melhoria da qualidade de vida da população com base em parâmetros e conhecimentos de múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença; e de promoção da redução de riscos à saúde coletiva e individual nas diversas fases do ciclo de vida.

#### **Segmentos:**

##### Saúde

Envolve ações integradas de proteção e prevenção, educação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde com base em modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico-hospitalar. A atenção e a

assistência à saúde abrangem todas as dimensões do ser humano – biológica, psicológica, social, espiritual, ecológica – e são desenvolvidas por meio de atividades diversificadas tais como: enfermagem, estética, farmácia, nutrição, radiologia e diagnóstico por imagem, reabilitação, saúde bucal, saúde, vigilância sanitária, entre outras.

### Beleza

Compreende a concepção, o planejamento, a execução e a gestão de serviços de embelezamento pessoal, que inclui atividades de visagismo e serviços prestados por cabeleireiros, maquiadores, manicuros e pedicuros, institutos ou centros de beleza.

### **Área Tecnológica:**

#### Proteção e Reabilitação de Ecossistemas

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao cuidado, restauração e aproveitamento da natureza, garantindo a manutenção do equilíbrio dinâmico dos componentes bióticos e abióticos de ecossistemas e sua sustentabilidade em relação às mudanças nas características ambientais.

### **Segmento:**

#### Meio Ambiente

Neste eixo, o segmento meio ambiente, refere-se à perspectiva do cuidado e preservação. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, do controle e avaliação de riscos e programas de educação ambiental.

## Controles e Processos Industriais

Compreende tecnologias associadas à infraestrutura e processos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos, em atividades produtivas. Abrange proposição, instalação, operação, controle, intervenção, manutenção, avaliação e otimização de múltiplas variáveis em processos, contínuos ou discretos.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Natureza tecnológica do eixo: **CONTROLAR/TRANSFORMAR**

**Segmento:**Processos químicos e industriais

Abrange as ações educacionais relacionadas às operações que causam uma transformação física ou química em um material ou misturas de materiais para obtenção de um produto desejado. Engloba ações de otimização em processos do sistema de produção, localizados predominantemente no segmento industrial, porém sua atuação abrange também centros de pesquisa, segmento ambiental e de prestação de serviços. Aborda processos sistemáticos para a gestão da qualidade e produtividade, de questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica.

## Desenvolvimento Educacional e Social

Compreende as tecnologias relacionadas às atividades sociais e educativas. Abrange planejamento, execução, controle e avaliação de ações sociais e educativas; construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social; integração de indivíduos na sociedade; e a melhoria de qualidade de vida.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência e tecnologia; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Natureza tecnológica do eixo: **SUSTENTAR**

**Segmentos:**Educacional

Refere-se às atividades pedagógicas e administrativas em escolas públicas e privadas e demais instituições. Compreende as ações de planejamento, implementação e avaliação dos processos e produtos de ensino referentes à prestação dos serviços educacionais e à sua gestão. Os serviços de desenvolvimento educacional são realizados em espaços como secretaria escolar, bibliotecas, laboratórios, oficinas, almoxarifados, jardins, hortas, brinquedotecas e outros espaços requeridos pela educação formal e não formal.

Idiomas

Envolve as ações educacionais relacionadas às línguas estrangeiras. Compreende programações destinadas ao ensino-aprendizagem de idiomas, visando ao desenvolvimento da capacidade de compreensão e construção de mensagens em língua estrangeira, a serem utilizadas em contextos sociais e profissionais, de maneira fluente e eficaz.

Social

Compreende ações de apoio social que contribuem para o desenvolvimento pessoal, grupal e comunitário. Essas ações, com enfoque educativo e solidário, são voltadas para a reintegração e inclusão social e visam a melhoria da qualidade de vida nas coletividades, de forma participativa e mobilizadora. Concretizam-se em torno de questões sociais estratégicas, como as de infância e juventude, de terceira idade, de trabalho e profissionalização, de geração de emprego e renda, de formação de associações e de cooperativas, e de voluntariado.

## Gestão e Negócios

Compreende tecnologias associadas a instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de gestão. Abrange planejamento, avaliação e gestão de pessoas e de processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação; busca da qualidade, produtividade e competitividade; utilização de tecnologias organizacionais; comercialização de produtos; e estratégias de marketing, logística e finanças.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; línguas estrangeiras; ciência e tecnologia; tecnologias sociais e empreendedorismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal;

legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Natureza tecnológica do eixo: **GERIR**

### **Segmentos:**Gestão

Refere-se às ações educacionais relacionadas aos instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de administração e de suporte ao comércio de materiais, produtos e serviços. Abrange o planejamento, execução, controle e avaliação dos processos e utilização de tecnologias organizacionais presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de todos os portes e ramos de atuação. Se refere às pessoas, aos recursos materiais, ao patrimônio, à produção, aos sistemas de informações, às estratégias de marketing, de logística, de finanças, aos tributos, à contabilidade e a legislação e normas aplicáveis.

### Comércio

Refere-se às ações educacionais relacionadas aos instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de suporte ao comércio de materiais, produtos e serviços. Abrange as atividades de planejamento, execução, controle e avaliação dos processos e utilização de tecnologias organizacionais presentes em empresas nacionais e internacionais, de todos os portes e ramos de atuação. Se refere às pessoas, aos recursos materiais, ao patrimônio, à produção, aos sistemas de informações, às estratégias de marketing, de logística, de finanças, aos

tributos, à contabilidade e a legislação e normas aplicáveis à pré-venda, à venda e ao pós-venda.

## Informação e Comunicação

Compreende tecnologias relacionadas à infraestrutura e processos de comunicação e processamento de dados e informações. Abrange concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e às telecomunicações; especificação de componentes ou equipamentos; suporte técnico; procedimentos de instalação e configuração; realização de testes e medições; utilização de protocolos e arquitetura de redes; identificação de meios físicos e padrões de comunicação; desenvolvimento de sistemas informatizados; e tecnologias de comutação, transmissão e recepção de dados.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Natureza tecnológica do eixo: **COMUNICAR**

### **Segmentos:**

#### Tecnologia da Informação (TI)

Refere-se à concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de tecnologias de armazenamento, processamento, apresentação e transmissão de dados, incluindo hardware, software, aspectos organizacionais e humanos. Abrange aplicações na produção de bens, serviços, conhecimentos e demais áreas onde o meio tecnológico utiliza insumos informacionais com as ciências matemáticas.

#### Games

O segmento de Games compreende o planejamento, a construção e o suporte de jogos eletrônicos nas suas diversas vertentes e plataformas tecnológicas, a partir do desenvolvimento e da programação de códigos e demais recursos digitais, a fim de proporcionar interação virtual por meio desses jogos.

#### Telecomunicações

Refere-se à utilização de softwares em hardwares específicos para que dados possam ser transmitidos, emitidos ou recebidos por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de uma origem a um destino, mediante protocolos de comunicação em infraestruturas de redes. Abrange projetos, produção, comercialização, implantação, operação e manutenção de sistemas de telecomunicações digitais e analógicos.

## Infraestrutura

Compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Abrange planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para obras civis, topografia, geotécnica, hidráulica, recursos hídricos, saneamento, transporte de pessoas e bens e controle de trânsito e tráfego.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; desenho técnico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Natureza tecnológica do eixo: **MANTER**

### **Segmentos:**

#### Asseio, Conservação e Zeladoria

Refere-se as atividades de limpeza e conservação de equipamentos e ambientes públicos, urbanos, comerciais ou residenciais. Engloba as diferentes atividades de limpeza e conservação, realizadas manualmente ou com maquinário e ferramentas específicas. As atividades de zeladoria destinam-se a monitorar e controlar os procedimentos de acesso a áreas internas e externas de edifícios, condomínios, residências e empresas, assim como garantir a qualidade do ambiente e o bem-estar dos usuários.

#### Instalação, Manutenção e Reparação

Engloba atividades de manutenção e reparação de mobiliário e objetos de uso cotidiano, além de equipamentos diversos tais como: eletrodomésticos, equipamentos automotivos, bicicletas, entre outros. Envolve ainda a instalação elétrica, hidráulica, de gás em áreas comerciais ou áreas residenciais.

#### Construção e Reforma

Trata das atividades relacionadas à construção civil e edificações, como planejamento, coordenação e execução de obras. Envolve a aplicação de revestimentos cerâmicos em pisos ou paredes, painéis e forrações.

#### Transporte e Armazenagem

Abarca o planejamento, controle e organização do transporte (de pessoas e de cargas), nos modais aquaviário, dutoviário, metroviário e rodoviário. Verifica e monitora o funcionamento e a utilização de instalações e unidades operacionais de tráfego, assim como a organização e verificação da documentação própria para operações de transporte ou de guarda de mercadorias.

## Produção Alimentícia

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e à industrialização de alimentos e de bebidas. Abrange planejamento, operação, implantação e gerenciamento de processos físicos, químicos e biológicos de elaboração ou industrialização de produtos de origem vegetal e animal; aquisição e otimização de máquinas e implementos; análise sensorial; controle de insumos e produtos; controle fitossanitário; distribuição e comercialização.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Natureza tecnológica do eixo: **PRODUZIR ALIMENTOS E BEBIDAS**

### **Segmentos:**

#### Produção de alimentos

Refere-se às ações educacionais relacionadas ao processo de beneficiamento dos alimentos nas indústrias ou em ambientes de gastronomia que realizem uma produção em escala. Essas atividades são desenvolvidas de forma a garantir a segurança dos alimentos no processo de pré-preparo, preparo e transporte dos mesmos.

#### Produção de bebidas

Compreende ações educacionais referentes ao processo de beneficiamento dos insumos utilizados na produção de bebidas alcoólicas ou não alcoólicas nas indústrias ou em outros ambientes que realizem uma produção em escala. Essas atividades são desenvolvidas para garantir a segurança no processo de pré-preparo, preparo e transporte das bebidas.

## Produção Cultural e Design

Compreende tecnologias relacionadas a representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas. Abrange criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento aplicadas em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e projetos de produtos industriais.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico e estético; ciência e tecnologia; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal;

legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Natureza tecnológica do eixo: **CRIAR**

### **Segmentos:**

#### Artes

Compreende atividades de criação, desenvolvimento, difusão e conservação de bens culturais, de ideias e de entretenimento. A produção artística caracteriza-se pela organização, formatação, criação de linguagens (sonora, cênica, plástica), bem como pela sua preservação, interpretação e utilização eficaz e estética. Os processos de produção na área estão voltados para a geração de produtos visuais, sonoros, audiovisuais, impressos, verbais e não-verbais. Se refere também a divulgação e a promoção da cultura e do lazer por meio das expressões artísticas como teatro, música, dança, escultura, pintura, arquitetura, circo, cinema, entre outros.

#### Comunicação

Agrupa atividades de produção, armazenamento e distribuição ou difusão, em multimeios, de informações, de ideias e de entretenimento, em projetos realizados para rádio, televisão, cinema, vídeo, fotografia, editoração e publicidade. A produção define-se pela organização e formatação de mensagens a partir da análise de suas características frente às expectativas do público, em diferentes propostas comunicativas, que envolve a utilização das linguagens sonoras, imagética ou impressa, de forma isolada ou integrada.

#### Design

Compreende as ações educacionais destinadas ao desenvolvimento de projetos de produtos, de sinalização, de serviços, de configuração de ambientes internos e externos, de maneira criativa e inovadora. Otimiza os aspectos estético, formal e funcional, adequando-os aos conceitos de informação e comunicação vigentes, ajustando-os aos apelos mercadológicos e às necessidades do usuário. Os projetos de design implicam na criação (pesquisa de linguagem, estilos, ergonomia, materiais, processos e meios de representação visual); no planejamento (identificação da viabilidade técnica, econômica e funcional, com definição de especificidades e características) e na execução (confecção de desenhos, leiautes, maquetes e protótipos, embalagens, gestão da produção e implantação do projeto).

#### Moda

Abrange atividades de concepção, planejamento, produção e execução de peças de vestuário e acessórios em diferentes materiais, além de têxteis. Abarca soluções para a gestão e a organização de unidades produtivas, além do planejamento de eventos para o setor e a comercialização de insumos para a produção. Utiliza técnicas de visual merchandising para pontos de venda e também propõe a customização e reutilização de artigos de moda. Pesquisa e propõe novos usos para materiais na confecção tanto de vestuário, como também de joias e bijuterias.

## Recursos Naturais

Compreende tecnologias relacionadas a extração e produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção de recursos naturais e utilização de tecnologias de máquinas e implementos.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética.

Natureza tecnológica do eixo: **EXTRAIR**

**Segmento:**

### Meio Ambiente

Neste eixo, o segmento meio ambiente refere-se à produção associada ao meio ambiente. Compreende tecnologias relacionadas à extração e produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção de recursos naturais e utilização de tecnologias de máquinas e implementos.

## Segurança

Compreende tecnologias relacionadas à infraestrutura e aos processos de prevenção e proteção de indivíduos e patrimônio. Abrange segurança pública, segurança privada, defesa social e civil e segurança do trabalho.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência e tecnologia e inovação; empreendedorismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; cidadania e direitos humanos; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

**Segmento:**

### Segurança

Refere-se as ações educacionais relacionadas à defesa civil e proteção dos trabalhadores e do patrimônio. Compreende as atividades de prevenção de desastres, de elaboração de planos de contingência, de fiscalização e vistorias e de defesa civil. Abrange, também, as ações

preventivas e protetivas visando a segurança e a saúde dos trabalhadores, bem como as atividades de vigilância de áreas públicas e privadas e de fiscalização, controle e segurança de pessoas, de cargas e do patrimônio.

## Turismo, Hospitalidade e Lazer

Compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; historicidade e cultura; línguas estrangeiras; ciência, tecnologia e inovação; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; ética profissional.

Natureza tecnológica do eixo: **ACOLHER**

### **Segmentos:**

#### Turismo

Abrange as ações educacionais referentes à oferta de produtos e à prestação de serviços turísticos que incluem o agenciamento e operação, o guiamento e a promoção do turismo. Essas atividades vão desde o planejamento das viagens e da oferta de serviços, incluindo a promoção e venda e o gerenciamento da execução.

#### Eventos

Envolve as ações educacionais relacionadas à prospecção, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de apoio técnico e logístico em eventos de diversas classificações e tipologias.

#### Hospedagem

Compreende as ações educacionais referentes a operacionalização e gestão dos serviços prestados em hotéis, resorts, pousadas e outros meios de hospedagem como: colônias de férias, albergues, condomínios residenciais e de lazer, instituições esportivas, escolares, militares, de saúde, acampamentos, navios, coletividades, abrigos para grupos especiais.

#### Gastronomia

Inclui ações educacionais referentes a operacionalização e gestão de serviços de alimentação comercial, incluindo a segurança dos alimentos no processo de pré-preparo, preparo e

transporte. Esses serviços podem ser prestados em restaurantes, bares e outros meios, como empresas, escolas, clubes, parques, aviões, navios, trens, ou ainda em serviços de bufês, entregas diretas, distribuição em pontos de venda.

### Lazer

Refere-se as ações educacionais que estão relacionadas a organização de atividades para aproveitamento do tempo livre. As atividades de lazer incluem, entre outras, as de esportes, recreação, entretenimento, folclore, arte e cultura.